# I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

## DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO II

**BRUNO BASTOS DE OLIVEIRA**

**YURI NATHAN DA COSTA LANNES**

Copyright © 2020 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria – CONPEDI**
**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
**Vice-presidente Sudeste** - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais
**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe
**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
**Secretário Executivo** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove – São Paulo

**Representante Discente – FEPODI**
Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

**Conselho Fiscal:**
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina
Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo
Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)
Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

**Secretarias:**
**Relações Institucionais**
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – São Paulo
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará
Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM– Distrito Federal
**Relações Internacionais para o Continente Americano**
Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goías
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
**Relações Internacionais para os demais Continentes**
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

**Eventos:**
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSM – Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor – Ceará)
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec – Minas Gerais)

**Comunicação:**
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC – Santa Catarina
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali – Rio Grande do Sul Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC – Minas Gerais

**Membro Nato** – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

D597

Direito econômico, empresarial, digital, inovação e empreendedorismo e direito do consumidor II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Yuri Nathan da Costa Lannes; Bruno Bastos de Oliveira – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-125-8
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito econômico. 3. Inovação. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34




Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil

# I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

## DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO II

## Apresentação

Oferece-se ao leitor, organizado em coletânea, o conjunto de textos expostos e debatidos por pesquisadores de diversas universidades, na sala virtual Grupo de Trabalho de posteres: DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO II, onde tivemos um total de 12 trabalhos apresentados, com muitos temas relevantes sendo debatidos, naquele momento.

Inquestionável a importância desses debates e a relevância da iniciativa do CONPEDI que, pioneiramente, optou por manter o evento e, passá-lo para uma plataforma on line, neste ano que vivemos uma guerra com um inimigo invisível que ceifa milhares de vida e, nos impõe um isolamento como única medida de proteção.

Ainda assim debatemos, sob diversos aspectos, temas relacionados ao Direito Econômico, Empresarial, Digital, Inovação e Empreendedorismo. Temas como propriedade intelectual, cyberbullyng, privacidade e Lei Geral de Proteção de Dados, inteligência artificial, transformação digital e internet das coisas (IoT), dentre outros, são objeto de análise dos mais diversos pôsteres apresentados no Grupo de Trabalho.

Desejamos a todos uma ótima leitura e fomentos de novos debates aqui iniciados.

Prof. Ms. Yuri Nathan da Costa Lannes

Prof. Dr. Bruno Bastos de Oliveira

# Entre Algoritmos e Inteligência Artificial: o Mercado emergente para os novos Juristas

**Rossana Marina De Seta Fisciletti**[1]
**João Batista Soares da Costa Junior**
**Jeferson Pontes da Silva**

**Resumo**

Introdução: Um olhar inovador sobre as possibilidades e anseios do mercado cresce substancialmente com o advento das novas tecnologias, tais como os algoritmos e a Inteligência Artificial, com isso tanto o panorama jurídico quando a organização social e o mercado como um todo estão sofrendo significativas modificações. A pesquisa ambiciona transportar a visão do jurista e operador do direito às novas possibilidades emergentes com o uso constante da tecnologia nos processos e na sociedade.

Problemática Pesquisada: A disrupção do conceito de que os juristas possuem uma cultura primordialmente ortodoxa e conservadora é a problemática central da pesquisa. É necessário um estudo dirigido para difundir as possibilidades tecnológicas desenvolvidas, principalmente, com o advento da Quarta Revolução Industrial.

Objetivo: Com o conhecimento dos paradigmas inerentes ao profissional jurídico, o objetivo geral é o de observar estereótipos com a finalidade de validar de forma informativa e elucidativa a revolução técnica e multidisciplinar do profissional frente aos novos ditames mercadológicos. Ou seja, entender como será formada a nova geração de juristas e como serão apresentadas soluções para o seu cotidiano, através da utilização da Inteligência artificial e algoritmos.

Metodologia: Através da pesquisa bibliográfica aplicada, do estudo multidisciplinar, vinculando a perquirição de livros, periódicos, artigos, além das diversas fontes do Direito admitidas hodiernamente, de forma integrativa às fontes e tendências tecnológicas, para uma abordagem evolutiva do mercado, pautada em métodos argumentativos e descritivos, objetivando promover um cenário efetivo através das inovações promovidas por startups, em especial lawtechs e legaltechs, esculpindo o novo jurista a desenvolver suas capacidades intelectuais, dispensando o esforço repetitivo com a atuação significativa dos algoritmos e inteligência artificial.

Algoritmos e Inteligência Artificial: Muito se fala em Inteligência Artificial, mas onde a encontramos? A Inteligência Artificial, ou IA, está presente em nosso dia a dia, por exemplo, nas sugestões de propagandas enquanto navegamos na internet, quando o e-mail identifica um spam, quando o editor de textos identifica um idioma e sugere uma tradução, em programas instalados no computador, tablet, celular, nas pesquisas por reconhecimento de voz, no

[1] Orientador(a) do trabalho/resumo científico

atendimento eletrônico via telefone ou chat e até na sugestão de marcação de amigos pela identificação facial nas fotos que postamos no facebook.

A IA está sendo amplamente utilizada em softwares jurídicos através do empenho de lawtechs e legaltechs que diariamente buscam formas de auxiliar o profissional jurídico frente a competitividade do mercado.

Bem rapidamente dá para ter uma noção do que é a IA bem diferente das produções cinematográficas onde grandes robôs lutam contra a humanidade. E os algoritmos, o que são? Podemos definir algoritmos como toda a sequência de instruções, agrupadas e finitas, com o fim de solucionar um problema. São pequenas partes individualizadas que podem ser reunidas e encadeadas numa sequência organizada e lógica no sentido de possibilitar a resolução de casos mais complexos. Através deles é possível "ensinar" a máquina e construir um método de inteligência artificial.

Embora o cenário possa parecer maravilhoso, muitas implicações existem e muitas outras deverão surgir até que estes conceitos estejam funcionais e 100% aplicáveis. Para que um método de IA "aprenda", através dos algoritmos, é necessário que uma enorme quantidade de dados (Big Data) esteja estruturada e contemplando diversas possibilidades para solução dos problemas. Além disso, faltam profissionais aptos a lidar com as diversas tecnologias em torno da IA, tais como, cientistas de dados, programadores com formação multidisciplinar, engenheiros de dados, profissionais de TI e telecomunicações e até mesmo profissionais com formações ainda não consolidadas.

O Impacto da IA no mercado de trabalho: Diferente do que alguns inicialmente acreditam, a IA não pretende tomar o lugar dos humanos. Os métodos de trabalho devem ser otimizados utilizando a IA para melhorar determinados serviços repetitivos, como os de um funcionário que analisa documentos para obtenção de dados, levando horas, dias e até meses para desempenhar a tarefa, mas que com o auxílio da IA, sua função será a de alimentar um sistema que analise e apresente os dados documentais, possibilitando que seu tempo seja usado para se dedicar as tarefas mais intelectuais que geram mais satisfação e retorno para a empresa.

A preocupação dos novos juristas com o caminho possivelmente traçado pelo mercado deverá ser pautada no desenvolvimento de competências diversificadas, não somente capacidades técnicas, mas também capacidades humanas, conhecidas como soft skills, tais como liderança e adaptabilidade e boa comunicação. Gerando não somente juristas em um sentido stricto sensu, mas profissionais jurídicos completos, atuando como líderes, pensadores, desenvolvedores de soluções, buscando o entrosamento entre os diversos atores que dominarão o mercado futuro, na busca incessante pela interação entre homens, máquinas,

mercado de trabalho e desenvolvimento multiprofissional.

Resultados alcançados: A pesquisa, em constante evolução, tem conseguido resultados significativos na disseminação de conteúdo através de meios digitais, bem como apresentações focadas em elucidar estudantes e demais profissionais interessados quanto as possibilidades emergentes através das novas tecnologias, principalmente no que tange a participação dos novos juristas na sociedade.

O papel essencial do advogado na sociedade tem, pela primeira vez na história, a possibilidade de se expandir e auferir uma nova roupagem, estendendo sua atuação não somente ao campo jurídico, mas também nas searas de liderança, empreendedorismo, educação, inovação, gestão e design de conflitos. Neste sentido, ressalta-se a importância dos pesquisadores que estudam de forma metodologicamente organizada para promoção de debates que possam contribuir com a adequação da sociedade a estas novas possibilidades e, especialmente, os estudantes de direito.

**Palavras-chave:** Direito Digital, Inovação, Tecnologia

**Referências**

PINHEIRO, Patricia Peck. Direito Digital. 4. Ed. São Paulo. Saraiva, 2010.

MAGRANI, Eduardo. Entre Dados e Robôs. Arquipélago Editorial, 2019.

MAGRANI, Eduardo. Democracia Conectada. Juruá, 2014.